

PORTARIA Nº 54/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores, Ademakson Sousa Araújo, da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e José Eduardo Jesus da Silva, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para avaliação do Reconhecimento do Curso de Matemática - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Boquira, conforme Processo SEI nº 074.7994.2023.0042299-41 e Inexigibilidade nº 04/2024.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente do CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 778/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.18778.2024.0026075-43, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 371/2024, publicada no DOE de 27/04/2024, com efeito retroativo a 25/08/2024. **779/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7789.2024.0062357-78, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 772/2024, publicada no DOE de 11/09/2024, referente à Revogação da Portaria nº 739/2024, publicada no DOE de 03/09/2024, a partir da data da sua publicação. **780/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7789.2024.0062357-78, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 773/2024, publicada no DOE de 11/09/2024, referente a Designar ISAURA FRANCISCO DE OLIVEIRA, Professora Auxiliar, Nível A, matrícula nº 92118778, a partir da data da sua publicação. **781/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7777.2024.0063549-11, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 557/2022, publicada no DOE de 22/07/2022, referente à Designação de ISABEL CRISTINA NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 74570871, da Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI) do Departamentos de Educação (DEDC), Campus XV, Valença (BA), a partir da data da publicação.

Departamento/ Campus / Cidade	Núcleo Universidade Aberta da Terceira Idade (NUATI)	Coordenadores (as)	Matrícula
Departamentos de Educação (DEDC), Campus XV, Valença (BA)	Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI)	Isabel Cristina Nascimento Gomes	74570871

782/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.9539.2024.0066590-51, RESOLVE: Designar THAÍS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 74539697, Analista Universitário, lotada no Departamentos de Educação (DEDC), Campus XV, Valença (BA), para responder pelas Atividades da Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI) do Departamento, a partir da data da publicação. **783/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 100/2019, Referente ao Aviso nº 149/2019, publicado no DOE de 26/10/2019, com retificações no D.O.E de 02/11/2019, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria nº 762/2019 publicada no D.O.E de 21/12/2019 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7143.2024.0015459-71. RESOLVE: Art. 1º Convocar o candidato listado no Anexo II desta Portaria para o Cargo de Professor Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 10/10/2024, através exclusivamente do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos necessários à designação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.574/2023. Art. 2º Os documentos listados no Anexo I desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **784/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais e regimentais e, que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VIII, do Estatuto da UNEB e do Artigo 20, Inciso VIII do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia, à vista do resultado e da classificação obtidos no Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar, realizado nos termos do Edital nº 034/2022, publicado no Diário Oficial de 23/04/2022, observadas as classificações constantes na Portaria nº 488/2022, republicada no D.O.E de 02/07/2022 e com retificações no D.O.E de 12/07/2022 e 14/07/2022, com base no processo SEI nº 074.7045.2024.0052962-15, RESOLVE: Convocar, sub judice, SAMENE BATISTA PEREIRA SANTANA, em cumprimento ao Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública da 2ª Vara dos Feitos de Rel de Cons Civ e Comerciais de Brumado, Processo de nº 8002692-16.2023.8.05.0032, para o Cargo de Professor(a) Auxiliar, Nível A, do Quadro de Carreira Docente desta Universidade, em regime de 40 (quarenta) horas, na Área / Componente Curricular: 116-Direito Administrativo - Direito Tributário/Direito Ambiental para o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XX, Brumado. O(A) candidato(a) nomeado(a) deverá encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 11/10/2024, através exclusivamente do e-mail admissao2022@uneb.br, os documentos necessários à nomeação (Anexo I), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução nº 1.511/2022. O não

atendimento às normas contidas nesses documentos implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado(a), tomando sem efeito a Portaria de nomeação legal, com base nos Artigos 16 a 20 da Lei 6.677/94. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 1187/2015, publicada no DOE de 05 de maio de 2015, referente a Licença Prêmio da servidora AURILENE RODRIGUES LIMA, Onde se lê: ...03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2000/2005 para gozo a partir de 18.05.2015, Leia-se: ...03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2002/2007 para gozo a partir de 18.05.2015. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 771/2001, publicada no DOE de 19 de abril de 2001, referente à Licença Prêmio da servidora AURILENE RODRIGUES LIMA, Onde se lê: ...03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1995/2000, para gozo a partir de 08.05.2001, Leia-se: ...03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1997/2002, para gozo a partir de 08.05.2001. **GABINETE DA REITORIA, 12 de setembro de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 783/2024
ANEXO I

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
- Hemograma (validade de 3 meses); - Glicemia (validade de 3 meses); - Sumário de urina (validade de 3 meses); - Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); - Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); - Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); - Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); - PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); - Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); - Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); - Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); - Declaração de Saúde*; - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (emitido por clínicas de trabalho, quando se tratar de candidato(a) com ingresso por REDA).	- Carteira de Identidade, CPF; - Título de Eleitor com último comprovante de votação; - Certidão de Antecedentes Criminais; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); - Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; - PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); - Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); - Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; - Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; - Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); - Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; - Declaração de Bens* - Declaração de dependente * - Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária* - Declaração de acumulação de Cargo Público* - Ficha de Transporte* - Ficha de Cadastro*
*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/	

ANEXO II

Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, Alagoinhas				
Área/Componente Curricular: Banco de Dados e Programação Web: Banco de Dados I; Banco de Dados II; Tópicos Especiais em Banco de Dados; Laboratório de Desenvolvimento Web; Linguagem de Programação				
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
206000031	PETERSON ALBUQUERQUE LOBATO	3º lugar	40h	Até 14/02/2026

ANEXO DE PORTARIA Nº 784/2024
ANEXO I

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
- Hemograma (validade de 3 meses); - Glicemia (validade de 3 meses); - Sumário de urina (validade de 3 meses); - Parasitológico de fezes (validade de 3 meses); - Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses); - Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses); - Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); - PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses); - Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses); - Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); - Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses); - Declaração de Saúde*.	- Carteira de Identidade, CPF; - Título de Eleitor com último comprovante de votação; - Certidão de Antecedentes Criminais; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto); - Certificado de Reservista (frente e verso) para homens; - PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo); - Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado); - Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF; - Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito; - Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone); - Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal; - Declaração de Bens* - Declaração de dependente * - Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária* - Declaração de acumulação de Cargo Público* - Ficha de Transporte* - Ficha de Cadastro*
*Disponível no endereço: https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/	